



ATO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação da empresa **AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA** referente a coleta, transporte, tratamento e destinação final de lâmpadas inservíveis do Ipasem/NH, com o valor de R\$ 4,50 por lâmpada, e R\$ 22,00 por quilograma de lâmpada quebrada, por Dispensa de Licitação nº 41/2024, com base no Art. 75, *inc. II*, da Lei Federal nº 14.133/2021 e justificativas no processo administrativo 2024.63.601400PA.

Novo Hamburgo, 02 de outubro de 2024.

NICOLÁS GERARDO GOECKLER ALVES
Diretor de Administração

